



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM**

**REUNIÃO ORDINÁRIA  
CONSELHO GESTOR DO IPAM**

**ATA Nº 02/2008**

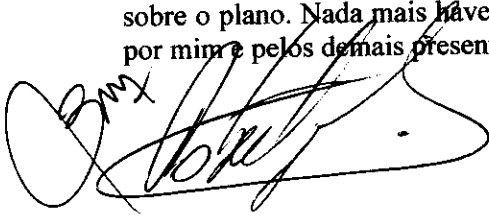
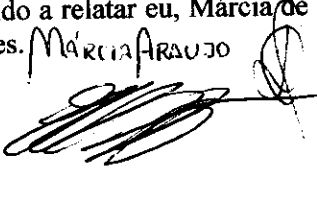
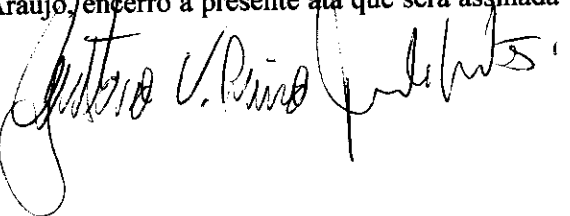
Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e oito, às nove horas e vinte e cinco minutos, na sala de reuniões do IPAM, sexto andar, reuniram-se o presidente do Instituto, Sr. Roberto de Ávila Bolsoni e os membros do Conselho Gestor do IPAM-Saúde: José Marly dos Santos Brando, Eliane Silvestrin Saretta, Gustavo Valente Ruivo, João Dorlan da Silva e Paulo Roberto Andrade dos Santos. Iniciou-se a reunião com o Conselheiro Paulo solicitando que, tendo em vista que teria que sair em seguida gostaria de deixar na pauta alguns dados para serem apresentados na próxima reunião. As informações solicitadas foram: o nº de pessoas que estão cadastradas no plano familiar e no plano individual; o nº de dependentes que retornaram ao plano com idade entre 18 e 21 anos; nº de dependentes que perderam o direito que estavam na faixa de 21 a 24 anos; nº de consultas realizadas em 2006 e 2007 para a realização de um comparativo e, nº de cônjuges e companheiros (as) inscritos neste ano. O Presidente do IPAM propôs que sejam realizadas reuniões extraordinárias semanais para discutir exclusivamente o Decreto que irá regulamentar a Lei nº 298, de 20 de dezembro de 2007, que trata do Plano de Saúde e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Caxias do Sul – IPAM-SAÚDE e dá outras providências. Ficou decidido que as reuniões serão realizadas no mês de junho nos dias: 02 às 14h30min; 10 às 14hs; 16 às 14h30min; 23 às 14h30min e 30 às 14h30min. Foi feita a leitura da ata da reunião anterior e após a leitura do documento todos os presentes assinaram. O Conselheiro Gustavo menciona que a situação do rol de credenciados é muito mais preocupante do que foi colocado na ata anterior. O Conselheiro Dorlan enfatizou que o servidor tem um plano de saúde que é obrigatório e que esse rol de credenciados não está atendendo, em algumas áreas, a demanda existente. Foi informado para o Conselho que em relação às pendências constantes na ata anterior as mesmas tiveram os seguintes encaminhamentos: quanto ao valor das consultas pagas por outros planos, foi enviado correspondência para os planos UNIMED, SSI, Doctor Clin, Círculo Operário e Fátima; em relação às clínicas credenciadas com os respectivos médicos cadastrados, distribui-se a relação para a apreciação dos Conselheiros e, no que se refere à liberação de remédios homeopáticos, foi encaminhado um memorando ao Coordenador Médico do Instituto orientando a liberação conforme a decisão do Conselho. Os Conselheiros Dorlan e Gustavo questionam a questão da liberação dos exames que são solicitados por estes profissionais e que não estão sendo liberados. O Sr. Bolsoni informa que a Lei nº 298 é clara, se não é credenciado junto ao Instituto não será liberado os exames e acrescenta que no caso dos homeopatas, por exemplo, eles querem um valor diferenciado do que é pago pela tabela do IPAM. A Conselheira Eliane argumenta que se for aberta exceção (liberação de exames solicitados por médicos não credenciados) para alguma especialidade isso trará problemas para o Instituto. O Conselheiro Dorlan questiona quais serão os critérios utilizados como limitadores e como será realizado este controle caso isso aconteça. O Presidente do IPAM ponderou que liberar os remédios para o momento é um avanço e, que tentará buscar novos profissionais para credenciamento. O Conselheiro Gustavo argumenta que esta solução é precária e solicita que o Instituto apresente uma solução para esse impasse. O Conselheiro Brando comenta que o rol de homeopatas credenciados nos planos IPAM, UNIMED, Fátima e Círculo Operário conforme levantamento realizado junto a estas entidades apresentam apenas oito profissionais no todo. Destaca que dois não estão atendendo a nenhum convênio e acrescenta que, dos quatro que não são credenciados junto ao IPAM, um não está atendendo. O Sr. Roberto sugere que seja entrado em contato com estes profissionais para verificar a possibilidade de eles virem a se cadastrar junto ao Instituto. O Sr. Gustavo sugere que também seja verificado junto à entidade dos médicos a relação de profissionais que possuem a formação em homeopatia para que o IPAM entre em contato com eles visando uma atualização do cadastro, caso já estejam no nosso rol de credenciados com outra especialidade, ou verificar a possibilidade e interesse de credenciamento. O Presidente do IPAM entregou aos Conselheiros a cópia da minuta do Decreto que irá regulamentar a Lei 298, de 20 de dezembro de 2007, que trata do Plano de Saúde, para ser apreciado e para que os mesmos

Handwritten signatures of the council members and president, including the name Márcia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM**

tenham tempo para ler e analisar quais as sugestões pertinentes visando discutir com toda transparência possível o Decreto a ser aprovado. Comenta que a tabela, anexo I do Decreto ajuda a não engessar o plano e que, caso haja necessidade de alguma mudança ou adequação à realidade financeira do IPAM será feita apenas a adequação na tabela. Outra questão levantada pelo Sr. Bolsoni, está na dificuldade encontrada no caso das aposentadorias dos celetistas. Demonstrou preocupação no que se refere à diferença a ser paga pelo município neste caso. Questionou a forma como será realizado este pagamento e a sua legalidade, tendo em vista que eles irão se aposentar pelo INSS. O Conselheiro Gustavo propôs que seja realizada uma consulta junto ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado para verificar qual a melhor forma de proceder nestes casos. O Sr. Bolsoni manifestou sua preocupação com relação às uniões estáveis entre pessoas do mesmo sexo pois, apesar de ele ser favorável, a Lei 298 remete ao Código Civil, que não prevê este tipo de união. Sua preocupação está no fato de que juridicamente não é lei, além de não estar previsto no regulamento do FAPS. Os Conselheiros Dorlan, Gustavo e Brando comentam que são favoráveis a estas inclusões e que a discussão está no fato de como agir tendo em vista que o código não prevê. O Conselheiro Brando disse que se inserir esta possibilidade nas Leis do IPAM Saúde e no FAPS, também deverão ser especificado os critérios, pois assim facilitará quando for negado alguma inclusão de companheiros do mesmo sexo como ocorre hoje com casos de companheiros de sexo oposto. O Presidente do IPAM voltou na questão dos celetistas. A Conselheira Eliane acrescenta que eles estão bastante ansiosos, pois alguns estão pagando dois planos de saúde. O Conselheiro Gustavo acrescenta que foi aprovada uma Lei onde os celetistas incorporaram todos os benefícios que o servidor efetivo tem. Na sua interpretação neste ato o município assumiu para si esta responsabilidade. Ressalta que os benefícios de atividade se esgotam na aposentadoria e que o problema ficará com o plano de saúde que vai mais além. Para ele o município assumiu tacitamente, ou seja, assumiu esta responsabilidade. O conselheiro Brando solicitou que seja apresentado para o conselho na próxima reunião a evolução da conta hospitalar do período de setembro de 2007 a abril de 2008. Deverá constar neste levantamento que percentual ele representa dentro dos gastos sobre o plano. Nada mais havendo a relatar eu, Márcia de Araujo, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

    
MÁRCIA ARAUJO